

66 3535-1000 PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2021 Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, que se regula pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado termos da lei 8.666/93. Em seu Art. 57 inciso I e II, as partes adiante identificadas têm entre si,

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICADA: ADRIANA PEREIRA DA SILVA - CPF: 049.036.981-22 LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICAR-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 20/02/2012 na qualidade de compradora dos LOTE 30 da QUADRA 04 do JARDIM VENEZA em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais contendo com prestações vencidas referentes aos vencimentos 20/10/2020, 20/11/2020, 20/12/2020, 20/01/2021, 20/02/2021, 20/03/2021, 20/04/2021, 20/05/2021, 20/06/2021 e 20/07/2021.Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso, sob pena de se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso@ghfnet.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 / (66) 3015-0270 / WhatsApp (43) 99608-6226 / (66) 99977-3990 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari, Q.03 L.02, Caixa Postal 577, Jd. Portinari, na Cidade de Sinop/MT para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnes com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois a quitação integral do débito correspondente ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplimento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar.SINOP/MT,27 DE JULHO DE 2021.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICADA: ROSA COSTA BEZERRA - CPF: 704.066.422-49 LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICAR-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 24/07/2012, Cessão de Transferência em 17/10/2019 na qualidade de compradora do LOTE 29 da QUADRA 15 do JARDIM VENEZA em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contendo com prestações vencidas referentes aos vencimentos 20/04/2021, 20/05/2021 e 20/06/2021. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso@ghfnet.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou (66) 3015-0270 ou WhatsApp (66) 99977-3990 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari, Q.03 L.02 ex. post.577, Jd. PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento.Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnes com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplimento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE a opção de resolver o contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar.SINOP/MT, 07 DE JULHO DE 2021.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICADA: MAURINEI PENHA COSTA - CPF: 013.916.471-57 LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICAR-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 02/04/2016, e Aditivo na data de 01/02/2020, na qualidade de compradora do LOTE 06 da QUADRA 23 do JARDIM PORTINARI em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contendo com prestações vencidas referentes aos vencimentos 20/02/2021, 20/03/2021, 20/04/2021 e 20/05/2021. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso@ghfnet.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari, Q.03 L.02, Caixa Postal 577, Jd. Portinari, na Cidade de Sinop/MT para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplimento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE a opção de resolver o contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar. Sinop/MT, 15 de Setembro de 2021.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICADA: SANDRA REGINA GAB - CPF: 945.736.201-25 LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICAR-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 13/10/2016 e Aditivo (novação) em 24/04/2020 na qualidade de compradora do LOTE 13 da QUADRA 13 do JARDIM PORTINARI em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contendo com prestações vencidas referentes aos vencimentos 17/03/2021, 17/04/2021 e 17/05/2021. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso@ghfnet.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 / (66) 3015-0270 / WhatsApp (43) 99608-6226 / (66) 99977-3990 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari, Q.03 L.02, Caixa Postal 577, Jd. Portinari, na Cidade de Sinop/MT para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnes com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito correspondente ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplimento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE a opção de resolver o contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar. Sinop, 14 de Junho de 2021.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICADA: ROSA COSTA BEZERRA - CPF: 704.066.422-49 LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICAR-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 24/07/2012, Cessão de Transferência em 17/10/2019 na qualidade de compradora do LOTE 29 da QUADRA 15 do JARDIM VENEZA em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contendo com prestações vencidas referentes aos vencimentos 20/04/2021, 20/05/2021 e 20/06/2021. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso@ghfnet.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou (66) 3015-0270 ou WhatsApp (66) 99977-3990 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari, Q.03 L.02 ex. post.577, Jd. PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento.Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnes com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplimento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE a opção de resolver o contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar. Sinop/MT, 07 DE JULHO DE 2021.

1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Ary Garcia Filho Oficial Interino EDITAL DE LOTEAMENTO CONDOMÍNIO DE LOTES ARY GARCIA FILHO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, Faz Saber a todos, quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do Artigo 18 e seus Parágrafos, da Lei nº 6.766/79 e artigo 32 da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que a EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS CONDOMÍNIO ALEXANDRIA SINOP LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.183.623/0001-17, com sede na Estrada Nanci nº lote nº 84, 84-A e 84-A2, Bairro Eunice, nesta Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, REQUEREU o REGISTRO do Empreendimento caracterizado como "CONDOMÍNIO ALEXANDRIA" com uma área total de 302.554,04m², a ser instalado sobre o imóvel denominado "Lote 84", situado no Bairro Eunice no município de Sinop, Estado de Mato Grosso com a descrição do perímetro constante na Matrícula nº 88.720, devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso. DEMONSTRATIVO DO PROJETO - O empreendimento está distribuído em 179.506,13m² de Área de Lotes Residenciais; 76.020,04m² de Área de Armamento; 30.740,03m² de Área Verde; 15.585,95m² de Área Comunitária (uso comum); 701,89m² de Área de Obras Complementares. Conforme Decretos Municipais números 164/2020 e 179/2021. Para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas no Jornal de melhor circulação desta cidade de Sinop-MT. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, SERÁ FEITO O REGISTRO. Sinop-MT, 03 de Novembro de 2021. ARY GARCIA FILHO - Oficial, conferir e subscrever o presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 30/2021, cujo objeto é a: Registro de Preço para aquisição futura e fracionada de gêneros alimentícios e bebidas (serviço de panificador), que serão fornecidos nas escolas municipais e em dias comemorativos, cursos, palestras e reuniões a serem promovidas através das secretarias Municipais da Prefeitura de Nova Guarita-MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativas descritas em Edital, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura do Pregão Eletrônico n.º 30/2021 realizar-se-á em 22/11/2021 às 08:30 horas (horário de Mato Grosso), no site www.licitanet.com.br. Cópia do edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00h às 12:00h ou através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.novaguarita.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, em 09 de Novembro de 2021. Graeciela Schuster Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO, INCLUSAS EXCLUSIVAMENTE A APLICAÇÃO E ANÁLISE LABORATORIAIS.VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2021.VALIDADE: 26 DE OUTUBRO DE 2022.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.CONTRATADA: SCOLFORTE TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ:05.633.950/0001-40.VALOR TOTAL DE CONTRATO: 5.900.000,00 (CINCO MILHÕES E NOVECENTOS REIAS) . PORTO ESPERIDIÃO-MT, 26 DE OUTUBRO DE 2021. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, CNPJ nº 01.614.517/0001-33, torna público que requerer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), referente a substituição de ponto de madeira por aduelas de concreto, nos pontos: Ponto 01 - COMUNIDADE PACURI - MT 389 - 09°42'33,77"S 55°3'45,04"O Ponto 03 - COMUNIDADE PACURI/ RIO CACHOEIRA - 09°43'38,0" S 55°06'39,3"O - Ponto 04 COMUNIDADE PACURI - 09°53'48,2" S 55°06'39,3"O - Ponto 05 COM. MODO CHAPEU/ GUERRREIRO 09°53'48,2" S 55°06'39,3"O - Ponto 06 MT 389/ZE DO CHAPEU 09°55'57,5" S 55°14'06,8"O Ponto 07 MT 389/ZE DO CHAPEU 09°55'26,8" S 55°14'08,2"O - Ponto 08 MT 389 / ENTRADA JU 09°50'58,4" S 55°28'11,4"O - Ponto 09 MT 389 / VAZANTE RIO 13 DE MAIO 09°50'58,4" S 55°29'52,8"O - Ponto 12 MT 389 / JAPONES 09°46'31,5" S 55°36'36,7"O.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, CNPJ nº 01.614.517/0001-33, torna público que requerer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), referente a substituição de ponto de madeira por aduelas de concreto, nos pontos: Ponto 10 MT 389 / APOS CINCO MIL / DONA RITA 09°47'35,6" S 55°31'08,0"O Ponto 11 MT 389 / MALOCÃO / APOS FAZ. CASTANHA - 09°47'05,3" S 55°33'52,3"O

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 039/2021 PROCESSO 139/2021 A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 039/2021 através da plataforma COMPRASBR https://comprasbr.com.br/, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES VINCULADO A SECRETARIA DE CIDADES DE COTRIGUAÇU-MT". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/19 e demais legislações aplicáveis. O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a partir do dia 19/10/2021 às 09:00 horas, até o dia 18 de novembro de 2021 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 18 de novembro de 2021 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e https://comprasbr.com.br/. Cotriguaçu-MT, 18 de outubro de 2021. Olírio Oliveira dos Santos Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT ORDEM DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 INÍCIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 044/2021; Tomada de Preços nº 001/2021; Contrato Administrativo nº 051/2021; OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia; CONTRATANTE: Município de Cotriguaçu-MT; CONTRATADA: 09.677.256/0001-02 Pela presente Ordem de Serviços, AUTORIZO e DETERMINO a empresa L G F PAULI E CIA LTDA- ME, CNPJ: 09.677.256/0001-02 Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.634.053/0001-21 endereçada em situada em Logradouro Av Henrique Xavier Rodovaldo, Número 487, Complemento ***** Cep 78300-000, Bairro/Distrito Centro Municipal, Cotriguaçu UF MT, os serviços de obras e de engenharia, objeto do Contrato Administrativo nº 051/2021, celebrado com a Administração Municipal de Cotriguaçu-MT, referente à execução da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REESTRUTURAÇÃO DE VIVEIRO, PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº853519/2017- MAPA E CONTRATO DE REPASSE Nº 1.046.133-14/2017". O descumprimento da presente ORDEM DE SERVIÇOS ensejará a rescisão do referido Contrato Administrativo. ADVIRTO, outrossim, que segundo o art. 3º do Decreto Municipal nº 1.401, de 25 de janeiro de 2021, o protocolo de Requerimentos de equilíbrio econômico-financeiro de Contrato Administrativo, seja de reajuste, revisão ou repactuação, não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção das obrigações nele contraidas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralização de obras e serviços de engenharia, respondendo o infrator no termos da legislação vigente. Cotriguaçu-MT, 09 de novembro de 2021. OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal

MADEIREIRA ARATIBA LTDA, CNPJ Nº: 01.424.118/0001-00, SITUADA NA ESTRADA LAURA, LOTE 09, S.N - BAIRRO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE VERA - MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMAM SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/MT A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS PARA A ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA. SEM MAIS A DECLARAR.

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS J N LTDA, CNPJ Nº: 38.295.359/0001-06, SITUADA NA RUA MARCELINO DIAS Nº 2218, ESQUINA COM AVENIDA DO COMERCIO - SETOR INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/MT A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA. SEM MAIS A DECLARAR.

T DE OLIVEIRA MADEIRAS ME - MADEIREIRA CAMBARA, CNPJ, 43.724.200/0001-08. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Alteração de razão social de uma Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada no município de Itanhangá/MT. Não determinado EIA/RIMA.

HILDEBRANDO JOSE PAIS DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marina Azevedo Schneider, nº 441, Q.17 L08, Bairro Bela Suiza II, CEP 78565-595, em Sinop, MT, portador do RG 2856332x SSP/ SP e do CPF 917.430.791-68, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Autorização de Exploração Florestal, para a atividade de extração de produtos madeireiros, no Plano de Exploração Florestal (PEF), referente a Fazenda Matripur, localizada no Município de Juara, MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ARMAZENS GERAIS VEDANA LTDA, CNPJ: 01.745.171/0001-02 torna público que requer junto a SEMA o pedido de LAC, Licença por Adesão e Compromisso, para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant, localizada na Rodovia MT 242 Km 80, S/N, Bairro Industrial, Município de Nova Ubiratã - MT. Não Foi Realizado o EIA/RIMA.

MARCHI ESTETICA FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 43.672.652/0001-85, torna público que requereu junto a SAM/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na Rua Lions Clube, N. 689, Industrial 1 A Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

ENGAGRO ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ nº 19.024.555/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - MT, o LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO - LAS, para implantação da atividade de ARMAZENS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS), localizado no imóvel a Rodovia MT 320, Trevo do KM 80, NOVA CANAÃ DO NORTE - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.

ENGAGRO ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ nº 19.024.555/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - MT, a LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO - LAC, para implantação da atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE CONFINADOS, localizado no imóvel a Rodovia MT 320, Trevo do KM 80, NOVA CANAÃ DO NORTE - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 Processo Licitatório Nº 048/2021 Tipo: Menor Preço Global.A Comissão Permanente de Licitação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº 170/2021 De 21/06/2021, Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada De Preços, No Dia 26/11/2021, Às 08h00, Para Contratação De Empresa Visando A "Pavimentação Asfáltica Com Sinalização Viária, Drenagem E Calçamento Das Ruas: Av. José Fraguelli, Rua Mogno, Rua Dos Cedros, Rua Castanheira E Rua Jequitibá, Localizadas No Município De Novo Mundo-Mt, Constante No Convênio Nº 86770/2018 Sudam.", Conforme Especificações Do Edital De Licitação. A Integra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito A Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Oter Maiores Informações Das 07h00min Às 11h00min De Segunda A Sexta Feira No Site Oficial Do Município: Www.Novomundo.Mt.Gov.Br. Novo Mundo, Mt, 09 De Novembro De 2021. Mirian Francolino Da Silva - Presidente Cpl Antonio Mafini Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT AVISO DE ABERTURA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 A Prefeitura De Porto Esperidião-MT, Torna Público A Abertura Do Pregão Prensencial 26/2021, Do Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Assessoria E Consultoria, Monitoramento E Alimentação De Sistema Apresentação De Pleitos Para Formalização De Convenios Destinados A Porto Esperidião-Mt. No Segundo Local, Data E Horário: Local: Sala De Licitações-Data: 22/11/2021-Horário: 09:00 Horas-Porto Esperidião-MT, 09 De Novembro De 2021. RONEY BATISTA CARDOSO PREGOIEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ - MT EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 039/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPORÁ/MT. CONTRATADO: CALABRIA MHG CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, estabelecida pelo CNPJ sob nº: 02.639.244/0001-44, estabelecida na Estrada Maria Adelina, nº. 364W - Bairro Chacará Recreio Lucia Maria, CEP 78.575-000, município de Juara/MT. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TABAPORÁ - MT. FORMOSE TERMO DE CONVENIO Nº 896166/2019, FIRMADOS ENTRE O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ - MT, conforme o projeto básico, cronograma físico financeiro e seus anexos, integrantes deste edital. DATA DO CONTRATO:-----09 de Novembro de 2021. PRAZO DO CONTRATO:-----09 de Novembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$: 581.899,03 (Quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e três centavos).

PROCESSO LICITATORIO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021. Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade. Tabaporá/MT, em 09/11/2021. SIRINEU MOLETA Prefeito municipal

VENDAS LOCAÇÃO / ALUGUEL KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sonia Maria, nº 12, Bairro Jardim das Azaleias na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Passaros, nº 223, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 08. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Cedros, nº 1292, Bairro Jardim Botânico na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamentos 03 e 06. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

CIDADE JARDIM - R\$1.200,00 Detalhes do imóvel 1 Quarto(s) 1 Banheiro(s) 1 Cozinha 1 Área Serviço Descrição Casa Mobiliada, Com Seguro Residencial contra roubo Cerca elétrica Portão Eletrônico. 200m da UFMT e UNIC Industrial Visitas Agendadas. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Turamás, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM BOTANICO R\$3.650,00 Detalhes do imóvel 4 Suite(s) 4 Quarto(s) 1 Banheiro(s) 1 Cozinha 1 Sala 1 Churrascoira 1 Área de Lazer 1 Área Serviço 675 m². Imobiliária Mato Grosso Av. dos Turamás, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM IPORÁ - R\$1.100,00 Detalhes do imóvel 2 Quarto(s) 1 Banheiro(s) 1 Cozinha 1 Área Serviço 70 m² Descrição cada apartamento r\$1.100,00 com 2 quartos sala e cozinha conjugada lavanderia garagem individual casa nova. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Turamás, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

CASA - Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Azules, nº 1061, Bairro Maria Viridiana II na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

CASA - Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Avenida das Figueiras, nº 1646, Centro na cidade de Sinop/MT. Denominado Sala 06. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL medindo aproximadamente 60 m² contendo: 01 Banheiro social, 01 Banheiro, 01 Cozinha, 01 Área Serviço, 01 Sala, 01 Área Serviço, 70 m² Descrição cada apartamento r\$1.100,00 com 2 quartos sala e cozinha conjugada lavanderia garagem individual casa nova. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Turamás, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

CASA - Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Avenida das Figueiras, nº 1646, Centro na cidade de Sinop/MT. Denominado Sala 05. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL medindo aproximadamente 60 m² contendo: 02 Compartimentos e 01 Banheiro social. Endereço: Avenida das Figueiras, nº 1646, Centro na cidade de Sinop/MT. Denominado Sala 05. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

RESID